

PORTARIA REITORIA UESC Nº 885

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170014976, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
GUILHARDES DE JESUS JUNIOR	723756693	DCIJUR	Adjunto	15/04/2017
JOSANNE FRANCISCA MORAIS BEZERRA	732822100	DFCH	Titular	06/04/2017
LARISSA PINCA SARRO GOMES	734387033	DCET	Adjunto	15/04/2017
LUCIA FERNANDA PINHEIRO COIMBRA BARROS	735755792	DCIE	Adjunto	20/03/2017
PEDRO GERMANO DOS ANJOS	735787008	DCIJUR	Assistente	10/04/2017
RENATO REIS MONTEIRO	734782267	DCET	Adjunto	13/04/2017

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br